

COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, em uma das salas da Procuradoria do Município de Iúna, iniciou-se reunião ordinária da Comissão Sindicante Permanente para Regularização Fundiária, presentes os conselheiros Danilo Soares de Miranda, Guilherme Isaac Gomes Barbosa, José de Oliveira da Silva, Edson Carlos Dias da Silva, Eder Cordeiro dos Santos. Considerando aberta a reunião, o Presidente José de Oliveira da Silva apresentou para análise os seguintes processos: 002213/2016 – ESPÓLIO DE WILSON RODRIGUES DE SOUZA – Retificação de terreno urbano para análise de posse mansa e pacífica por parte do interessado, deliberando por autorizar a retificação pleiteada. 004699/2013 – ESPÓLIO DE JOSÉ DIONÍSIO DA SILVEIRA – Alienação de área de terreno urbano Municipal no Bairro Vila Nova. Posse já reconhecida em processo 024/2014) Avaliação para fins de transmissão: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). 001709/2016 – MARIA DA PAZ DIAS DE OLIVEIRA - Alienação de terreno urbano à Rua José Pedro Gonçalves, 320 - Quilombo - Iúna - ES. Deliberação dos conselheiros à unanimidade por reconhecer a posse em favor da interessada, após realização de diligências que confirmaram a posse inclusive ser a interessada a única herdeira de Tereza Cândido Rodrigues. 001070/2014 – NILSON DIAS FERNANDES - Alienação de área de terreno urbano à Rua Pedro Scardini - Bairro Vale Verde - Iúna - ES. Posse já reconhecida. Atendidas as condições de apresentação de levantamento topográfico da área. Avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). 002210/2016 – MARIA DIAS MARTINS - Alienação de terreno à Rua Carlos Alberto Castro rios, 67 - - Quilombo - Iúna - ES. Deliberação dos conselheiros pelo reconhecimento de posse em favor da interessada. Avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 002191/2016 – ANA MIRTES BARBOSA GARCIA - Alienação de área anexa ao terreno localizado à Rua Antônio Augusto de Oliveira, 10 - Bairro Nsa. Sra. Da Penha - Deliberam os conselheiros por reconhecer a posse de área em favor da interessada, devendo apresentar levantamento Topográfico com vistas à avaliação de declividade. 002224/2016 – ADILSON BERNARDES NEPOMUCENO - Alienação de terreno urbano municipal à avenida Wellington Firmino do Carmo - Bairro Vista do Caparaó - Deliberação dos conselheiros pela expedição de Autorização para lavratura de escritura em favor do interessado, para os lotes de número 10 e 11 do loteamento Vista do Caparaó, haja vista que a posse dos terrenos fora anteriormente reconhecida, conforme se depreende das atas de 03/2016 e 07/2016. Avaliação: Lote 10 - R\$ 36.000,00. Lote 11 - R\$ 36.000,00. 002107/2016 DIEGO SALVATO VALADARES - Alienação de terreno urbano municipal à Rua Pedro Scardini, Bairro Vale Verde - De posse dos documentos acostados aos autos deliberam os conselheiros por reconhecer a posse em favor do interessado. Avaliação: R\$ 110.000,00. Nada mais havendo a tratar, Eder Cordeiro dos Santos, secretário da CSPRF, lavrou a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após lida e aprovada.

Edson Carlos Dias da Silva
Fiscal

Guilherme Isaac Gomes Barbosa
Tecnólogo

Danilo Soares de Miranda
Fiscal

José de Oliveira da Silva
Presidente

Eder Cordeiro dos Santos
Procurador do Município - Secretário

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2016, às 14:00 horas, na sala do Setor de Fiscalização e Regularização Fundiária, subordinado à Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, deu-se início à reunião da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária (CSPRF), estando presentes os membros Danilo Soares de Miranda, Eder Cordeiro dos Santos, Edson Carlos Dias da Silva, Guilherme Isaac Gomes Barbosa e José de Oliveira da Silva. Após as explanações iniciais passou-se a análise dos processos e deliberações conforme se segue:

PROCESSO 002626/2016; REQUERENTE: TATIANA DA SILVA SANTOS.

Assunto: pedido de alienação de um lote de terreno urbano:

Decisão: Considerando que a requerente reúne a documentação necessária para a alienação do lote de terreno urbano pleiteado, de acordo com a Lei Municipal nº. 2261/2009, os membros decidiram por unanimidade pelo reconhecimento da posse, e também por unanimidade remetemos o processo para o setor de engenharia para análise de risco e declividade do lote em questão. A requerente deverá apresentar a certidão negativa de débitos para o prosseguimento do processo.

PROCESSO 002627/2016; Requerente: TATIANE DA SILVA SANTOS.

Assunto: pedido de alienação de um lote de terreno urbano:

Decisão: Considerando que a requerente reúne a documentação necessária para a alienação do lote de terreno urbano pleiteado, de acordo com a Lei Municipal nº. 2261/2009, os membros decidiram por unanimidade pelo reconhecimento da posse, e também por unanimidade remetemos o processo para o setor de engenharia para análise de risco e declividade do lote em questão. A requerente deverá apresentar a certidão negativa de débitos para o prosseguimento do processo.

PROCESSO 002332/2016; Requerente: ESPÓLIO DE IGNÁCIO DE CARVALHO.

Assunto: pedido de alienação de um lote de terreno urbano:

Decisão: Considerando que o requerente reúne a documentação necessária para a alienação do lote de terreno urbano pleiteado, de acordo com a Lei Municipal nº. 2261/2009, os membros decidiram por unanimidade pelo reconhecimento da posse, e também por unanimidade remetemos o processo para o setor de engenharia para análise de risco e declividade do lote em questão. O requerente deverá apresentar a certidão negativa de débitos para o prosseguimento do processo.

Danilo Soares de Miranda

Edson Carlos Dias da Silva

Eder Cordeiro dos Santos